

XS2 VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 38.122.278/0001-04

Relatório da Administração - Exercício de 2020

Senhores Acionistas,

Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da XS2 Vida e Previdência S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

A XS2 Vida e Previdência S.A. foi constituída em 28 de agosto de 2020 no contexto da operação contemplada no Acordo de Associação celebrado em 29 de agosto de 2018 entre a Caixa Econômica Federal (“CEF”), a Caixa Seguridade Participações S.A., a CNP Assurances S.A. e, como interveniente, a Caixa Seguros Holding S.A., conforme aditado e consolidado em 19 de setembro de 2019 (o “Acordo de Associação”), por meio do qual foi decidida a criação de uma

nova parceria que irá explorar, de forma exclusiva ou preferencial, conforme o caso, a distribuição, promoção, oferta e venda de produtos de seguro de vida, seguro prestamista e previdência na rede de distribuição da CEF. A autorização para operar em todo o território nacional como seguradora foi conferida pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) em 27 de outubro de 2020, tendo a Companhia iniciado efetivamente suas operações em janeiro de 2021, conforme previsto no Acordo de Associação. Sendo assim, esse resultado foi alcançado em decorrência do resultado financeiro obtido ao longo desse exercício dos recursos aplicados.

O patrimônio líquido da Companhia, ao final do exercício de 2020, totalizou o valor de R\$ 7.800,0 milhões.

Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas da Companhia terão assegurados a títulos de dividendos a distribuição de pelo menos 75% dos resultados obtidos no período.

Considerações Finais e Agradecimentos

A XS2 Vida e Previdência S.A. agradece o apoio e a confiança dos acionistas.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021

A Administração

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)					
	Nota	31/12/2020		Nota	31/12/2020
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante		800.222	Circulante		186
Disponível		92	Contas a pagar		186
Caixa e bancos		92	Obrigações a pagar		89
Aplicações	3	800.058	Impostos e contribuições	6	67
Títulos e créditos a receber	4	72	Outras contas a pagar		30
Créditos tributários e previdenciários		72	Patrimônio líquido	7	7.800.036
Não circulante		7.000.000	Capital social	7.1	30.000
Intangível	5	7.000.000	Aumento/redução de capital (em aprovação)	7.1	7.770.000
Outros intangíveis		7.000.000	Reservas de lucros	5.2	36
TOTAL DO ATIVO		7.800.222	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.800.222

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 28 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 (Em milhares de reais)					
	Capital Social	Aumento (Redução) capital em aprovação	Reservas de Lucros	Lucros acumulados	Total
Discriminação					
Integralização de Capital: AGE 28.08.2020	30.000	—	—	—	30.000
Aumento de capital em aprovação: AGE 17.12.2020	—	7.770.000	—	—	7.770.000
Lucro líquido do exercício	—	—	—	125	125
Proposta para distribuição do resultado:					
Reserva legal	—	—	6	(6)	—
Reserva de lucros	—	—	30	(30)	—
Dividendos	—	—	—	(89)	(89)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	30.000	7.770.000	36	—	7.800.036

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional e informações gerais

A XS2 Vida e Previdência S.A. “Companhia”, foi constituída em 28 de Agosto de 2020, com prazo de duração por tempo indeterminado e está sediada em Brasília - DF, controlada pela Holding XS1 S.A. e tem por objeto a exploração de operações de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta, podendo aceitar riscos em retrocessão e participar do capital social de outras sociedades relacionadas ao seu objeto social.

A autorização para exploração das operações de seguros de pessoas e planos de previdência complementar aberta em todo o território nacional foi publicada pela portaria SUSEP nº 7694 em 27 de outubro de 2020.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015 e alterações posteriores.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria Executiva em reunião realizada 24 de fevereiro de 2021.

2.2. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, por ser o Real a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

2.3. Caixa e o equivalente de caixa

Foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os saldos de depósitos bancários sem vencimento, utilizados para atender obrigações de curto prazo, sem risco significante de mudança de valor justo.

2.4. Ativos financeiros

2.4.1 Classificação e reconhecimento

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado (MTM), empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda (AFS) e mantidos até o vencimento (HTM). A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a. Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (para negociação), disponíveis para venda e mantidos até o vencimento

A Companhia não possui os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”. Os títulos sujeitos à negociação antes de seu vencimento têm o seu valor contábil ajustado ao valor de mercado, sendo que os ajustes ao valor de mercado são contabilizados em contrapartida ao resultado do período (títulos classificados como “para negociação”) ou em conta específica do patrimônio líquido (títulos classificados como “disponíveis para venda”), líquido dos efeitos tributários. Os ativos dos fundos de investimento abertos são ajustados ao valor de mercado. Eventuais perdas potenciais consideradas não temporárias são refletidas no resultado através da constituição de provisão para perdas.

2.4.2 Mensuração

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com os critérios e informações a seguir:

a. Fundos de investimentos: registrado com base nos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

2.5. Ativos e passivos circulante e não circulante

Os ativos e passivos circulante e não circulante são demonstrados pelos valores de realização e de exigibilidade, respectivamente.

2.6. Intangível

O intangível refere-se ao direito de uso do balcão (“Balcão CAIXA”) para comercialização dos ramos de seguros de vida e prestamista e os produtos de previdência na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal, sendo sua amortização linear até o ano 2046.

2.7. Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

2.8. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis do período, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 anuais. A contribuição social sobre o lucro foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado, de acordo com a legislação em vigor.

As antecipações de imposto de renda e a contribuição social que foram pagas no decorrer do período são registradas no ativo circulante.

2.9. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As novas normas e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir:

IFRS 16 - Operações de arrendamento mercantil - (CPC 06 (R2)) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 - *Leases*, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

A Companhia optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor. A Companhia possui arrendamentos de determinados equipamentos de escritório (como computadores pessoais, impressoras e copiadoras) que são considerados de baixo valor.

A norma foi referendada pela SUSEP, por meio da Circular SUSEP nº 615 de 22 de setembro de 2020, gerando impactos do balanço da Companhia a partir de 4/1/2021.

IFRS 9/CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A IFRS 9 entrou em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, porém a administração avaliou que o Grupo cumpre os critérios de elegibilidade da isenção temporária do IFRS 9/CPC 48 e optou por adiar a aplicação do IFRS 9/CPC 48 até a data efetiva da nova norma de contratos de seguro (IFRS 17), prevista para 1º de janeiro de 2023, tendo em vista que suas operações são predominantemente relacionadas a seguros.

IFRS 17 - Contratos de seguro: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro, norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 substituirá a IFRS 4/CPC 11 - Contratos de Seguro emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras.

Em contraste com os requisitos da IFRS 4/CPC 11, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. Em março de 2020, o IASB emitiu uma emenda à IFRS 17, que prorrogou a data de entrada em vigor da norma, que passará a ser para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023.

A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17.

A Companhia pretende adotar essas normas e novas interpretações, quando entrarem em vigor e forem referendadas pelo órgão regulador.

3. Instrumentos financeiros

3.1. Resumo da classificação das aplicações

A Sociedade possui em 31 de dezembro de 2020 quotas de fundos de investimentos não exclusivos, classificados como mantidos para negociação o montante de R\$ 800.058.

3.2. Movimentação das aplicações

A movimentação das aplicações financeiras demonstra-se como segue:

	31/12/2020
Saldo inicial	—
Aplicações	800.000
Rendimentos	58
Saldo final	800.058

3.3. Estimativa do valor justo

a. Abertura por nível

A seguir apresenta-se a análise do método de valorização de ativos financeiros trazidos ao valor justo. O valor está integralmente concentrado no nível 1 (títulos com cotação em mercado ativo):

	31/12/2020
Descrição	Títulos para negociação Total
Nível 1	800.058 800.058
Total	800.058 800.058

b. Risco de Crédito

Risco de crédito é a possibilidade da contraparte de uma operação financeira não desejar cumprir ou sofrer alteração na capacidade de honrar suas obrigações contratuais, podendo gerar assim alguma perda para a Companhia.

A tabela a seguir demonstra a exposição máxima ao risco de crédito antes de qualquer garantia ou outras intensificações de crédito em instrumentos financeiros (os *ratings* não são auditados).

	31/12/2020
Composição dos ativos	Sem Rating Total
Caixa e equivalente de caixa	92 92
Valor justo por meio do resultado	800.058 800.058
Fundos	800.058 800.058
Exposição máxima ao risco de crédito	800.150 800.150

4. Títulos e créditos a receber

A composição e a expectativa de efetiva realização podem ser resumidas como segue:

4.1. Composição dos créditos tributários e previdenciários

	31/12/2020
Contribuição social	Imposto de renda
Circulante	Circulante Total
Antecipações	19 24 43
A compensar	— 29 29
Total	19 53 72

4.2. Expectativa de efetiva realização

	A Compensar	Antecipações	Total
Ano de Realização	Valor	%	Valor
2020	29 100%	43 100%	72 100%
Total	29 100%	43 100%	72 100%

5. Intangível

O saldo de intangível de R\$ 7.000.000 refere-se ao direito de uso do balcão (“Balcão CAIXA”) para comercialização dos ramos de seguros de vida e prestamista e os produtos de previdência na rede de distribuição da Caixa Econômica Federal, sendo sua amortização linear até o ano 2046.

6. Obrigações a pagar

	31/12/2020
Dividendos	89
Total	89

7. Impostos e contribuições

	31/12/2020
IRPJ e CSLL a recolher	67
Total	67

Diretoria Executiva		Contador	Atuário
Rodrigo Passadore Costantino - Diretor Presidente Diretor de Operações e Tecnologia - Diretor Técnico e de Produtos		Roger Bohnenberger - Diretor Financeiro Maria Letícia de Paula Macedo - Diretora Comercial	Marco Antonio Barbosa Pires Contador CRC DF 014151/O-6
			André Luis Costa Araújo Atuário MIBA nº 2337

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas

XS2 Vida e Previdência S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da XS2 Vida e Previdência S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 28 de agosto de 2020 (início das operações) a 31 de dezembro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da XS2 Vida e Previdência S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 28 de agosto de 2020 (início das operações) a 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções

XS2 VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ: 38.122.278/0001-04

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2